



Boletim de Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Vice – Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 009 (NOVE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

EGB, GPG, MPT.....002

SEÇÃO IV

EDITAL

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO - ENFERMAGEM EM CUIDADOS INTENSIVOS.....004

SEÇÃO II

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGB, Nº. 007 de 28 de maio de 2008.

O Diretor do Instituto de Biologia, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** o Docente **MAURÍCIO AFONSO VERÍCIMO**, matrícula SIAPE 0306487-4 e o Docente **LUIZ ROBERTO LEÃO FERREIRA**, matrícula SIAPE 1295064-4; a Técnica Administrativa **SEBASTIANA DOS SANTOS PALMEIRA**, matrícula SIAPE 01075910-7; e a Aluna **SUZANA PIMENTEL SOARES**, matrícula UFF 20544049-5; para constituírem a Comissão Eleitoral Local que acompanhará o processo de consulta eleitoral para Chefes e Subchefes dos Departamentos de Ensino do Instituto de Biologia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO SAULB CABRAL BOURGUIGNON
Diretor do Instituto de Biologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GPG, Nº. 02 de 27 de maio de 2008.

EMENTA: Designa Sub-Coordenador de Programa de Pós-Graduação para responder por atividades administrativas

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geociências – Geoquímica Ambiental, no uso de suas atribuições e de acordo com o item 1 do Artigo 7º do Regulamento Específico do Curso,

RESOLVE:

1 – **Designar** o professor **JORGE JOÃO ABRÃO**, matrícula SIAPE no 303830, Sub-Coordenador do Programa, para responder como responsável pelas atividades administrativas inerentes ao Programa de Pós-Graduação em Geociências (Geoquímica Ambiental).

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

RICARDO ERTHAL SANTELLI
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geociências (Geoquímica Ambiental)
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPT, Nº. 09 de 29 de maio de 2008.

EMENTA: Designa os componentes da Comissão de Avaliação Docente do Departamento de Patologia.

A Chefe do Departamento de Patologia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** as docentes, **HYE CHUNG KANG** (Titular), matrícula SIAPE nº. 1352842, **HELOÍSA WERNECK DE MACEDO** (Titular), matrícula SIAPE nº. 0310676, **ANDRÉA ALICE DA SILVA** (Titular), matrícula SIAPE nº. 1210166, **SIMONE DE QUEIROZ CHAVES LOURENÇO** (Suplente), matrícula SIAPE nº. 1354325 e **VÂNIA GLÓRIA SILAMI LOPES** (Suplente), matrícula SIAPE nº. 0303405, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Avaliação Docente do Departamento de Patologia.

2- Esta designação não corresponde a Função Gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA GRAÇA ANTUNES DE CERQUEIRA SABACK SAMPAIO

Chefe do Departamento de Patologia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPT, Nº. 10 de 29 de maio de 2008.

EMENTA: Designa os componentes da Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do Departamento de Patologia.

A Chefe do Departamento de Patologia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** as docentes, **REGINA HELENA SARAMAGO PERALTA** (Titular), matrícula SIAPE nº. 0311470, **SILVIA SUSANA BONA DE MONDINO** (Titular), matrícula SIAPE nº. 1354325, **CLÁUDIA REZENDE VIEIRA DE MENDONÇA SOUZA** (Titular), matrícula SIAPE nº. 1363604, **MARIA LÚCIA RIBEIRO CALDAS** (Suplente), matrícula SIAPE nº. 0307147 e **SIMONE DE QUEIROZ CHAVES LOURENÇO** (Suplente), matrícula SIAPE nº. 1354325, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do Departamento de Patologia.

2- Esta designação não corresponde a Função Gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA GRAÇA ANTUNES DE CERQUEIRA SABACK SAMPAIO

Chefe do Departamento de Patologia

#####

SEÇÃO IV

EDITAL 2008

O Colegiado do Curso de Especialização Enfermagem em Cuidados Intensivos (e respectivas Áreas de Concentração), faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país e a não brasileiros para o preenchimento de vagas no curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (nível de Especialização), abaixo relacionado na forma deste Edital.

DO CURSO:

Curso	Vagas		Clientela Graduados em	Início	Duração	Mensalidade
	Brasileiros ou Estrangeiros c/ visto de permanência	Não Brasileiros				
Enfermagem em Cuidados Intensivos com ênfase no Cliente Adulto/Idoso	60	10	Enfermagem	22/03/2008 (turma sábado, quinzenal, de 9 às 17h)	Março a Dezembro	10 mensalidades valor: R\$ 200,00 (duzentos reais) – cada parcela.
Enfermagem em Cuidados Intensivos com ênfase no Cliente Neonatal	30	10	Enfermagem	22/03/2008 (turma sábado)	Março a Dezembro	10 mensalidades valor: R\$ 200,00
Enfermagem em Cuidados Intensivos com ênfase no Cliente em Unidade de Emergência	30	10	Enfermagem	22/03/2008 (turma sábado)	Março a Dezembro	10 mensalidades valor: R\$ 200,00
Enfermagem em Cuidados Intensivos com ênfase na Gestão da Assistência e do Conhecimento	30	10	Enfermagem	22/03/2008 (turma sábado)	Março a Dezembro	10 mensalidades valor: R\$ 200,00
Enfermagem em Cuidados Intensivos com ênfase no Cliente no Perioperatório	30	10	Enfermagem	22/03/2008 (turma sábado)	Março a Dezembro	10 mensalidades valor: R\$ 200,00
Enfermagem em Cuidados Intensivos com ênfase no Cliente Cardiológico	30	10	Enfermagem	22/03/2008 (turma sábado)	Março a Dezembro	10 mensalidades valor: R\$ 200,00

NOTA: 1- O candidato não brasileiro deverá apresentar a sua documentação primeiramente à Seção Cultural da Secretaria de Recepção e Apoio do Ministério das Relações Exteriores à Avenida Marechal Floriano, 196 - Centro - Rio de Janeiro (RJ); O candidato estrangeiro deverá ainda ter autorização do COREN/COFEN para exercer a profissão no Brasil.

2- O nº. mínimo de alunos para abertura de uma turma é de 15 (quinze) alunos matriculados.

DA INSCRIÇÃO:

LOCAL:

Curso	Local da inscrição
Enfermagem em Cuidados Intensivos (e respectivas Áreas de Concentração)	Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa/UFF Rua Dr. Celestino, 74, 5º. andar - Centro – Niterói – RJ CEP: 24.020-091 / Tel.: (0xx-21) 2629-9484 ou 2629-9468 (www.uff.br/nepae)

OBS: Inscrições pelo correio somente serão aceitas com a data da postagem no prazo fixado neste edital com a documentação completa e comprovante de pagamento da taxa no banco autorizado.

O candidato deverá manter sob sua posse o comprovante do pagamento, em caso de necessidade de comprovação;

O candidato será responsável pela veracidade dos dados fornecidos e pela autenticidade dos documentos apresentados na inscrição;

HORÁRIO DE INSCRIÇÃO:

Segunda à sexta, das 13 às 17: 00 horas

PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

01 de dezembro 2007 a 31 de janeiro de 2008

DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

o Fotocópia de excelente qualidade, autenticada (frente e verso), do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso;

Obs.: No caso do diploma de Graduação ainda não ter sido emitido, para efeito da inscrição será aceito, como comprovante hábil, a declaração de conclusão de curso (original e cópia), indicando as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação plena anterior a março de 2007, atualizada com o registro do MEC, acompanhada do histórico escolar.

o No entanto, a matrícula do candidato (a) aprovado só será efetivada mediante a apresentação do diploma de graduação.

o Fotocópia de excelente qualidade da carteira do Conselho Regional de Enfermagem ou franquias provisória;

o Fotocópia de excelente qualidade do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país); e.

o Curriculum vitae LATTES/CNPq impresso (o candidato(a) deverá comprovar o cadastro do currículo no site do CNPq: https://www.cnpq.br/sigef_imp/owa/cadast_rh). Ou então curriculum Vitae resumido (identificação, experiência profissional, produção científica, máximo de 02 páginas).;

Obs.: a critério da banca examinadora poderá ser solicitado comprovante do Curriculum Vitae;

o Duas fotos 3 X 4, com o nome atrás;

o No ato da inscrição, comprovação de depósito bancário à Fundação Euclides da Cunha da taxa de inscrição no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), a ser efetuado no:

BANCO DO BRASIL – Agência 2907-6, conta nº 21945-2 (Fundação Euclides da Cunha)

DA SELEÇÃO:

PROVAS:

- a) Análise de currículo
- b) Prova de conhecimentos de enfermagem e pesquisa

Bibliografia para a prova:

Cruz, I. 2007 Jan 20. Scientific publication must be part of the undergraduated research planning. Online Brazilian Journal of Nursing [Online] 6:0. Available:

<http://www.uff.br/objnursing/index.php/nursing/article/view/787/174>

Galvão Cristina Maria, Sawada Namie Okino, Trevizan Maria Auxiliadora. Systematic review: a resource that allows for the incorporation of evidence into nursing practice. Rev. Latino-Am. Enfermagem. [serial on the Internet]. 2004 June [cited 2007 May 23]; 12(3): 549-556. Available from: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-11692004000300014&lng=en&nrm=iso

Smeltzer, S C; Bare, B G. [Brunner / Tratado de enfermagem médico-cirúrgica](#) 10ª edição, Guanabara Koogan, 2005

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO:

- a) Inscrições:
Data: 01 de dezembro de 2007 a 31 de janeiro de 2008
Horário: 13 às 17 horas
Local: EEAAC – secretaria do curso (ou pelos Correios via Sedex)
- b) Prova de conhecimentos de enfermagem e pesquisa
Data: 23 de fevereiro de 2008, sábado, com início às 09 horas e término às 12 horas.
Obs: Não haverá revisão ou vista da prova.
- c) Divulgação do resultado da seleção:
Data: 25 de fevereiro de 2008
Horário: a partir de 12 horas
Local: site do curso: www.uff.br/nepae e blog do curso <http://nepae-nesen.zip.net>
- d) Matrícula (pagamento da 1ª. parcela):
Data: 25 a 29 de fevereiro de 2008
Horário: de 13:00 às 17:00 horas
Local: Secretaria do Curso (ou pelos Correios via Sedex)
- e) Divulgação dos candidatos reclassificados:
Data: 04/03/2008
Horário: a partir de 12 horas
Local: Secretaria do Curso e site do curso: www.uff.br/nepae ou blog <http://nepae-nesen.zip.net>
- f) Matrícula dos reclassificados :
Data: 04 a 10 de março de 2008
Horário: de 13:00 às 17:00 horas
Local: Secretaria do Curso (ou pelos Correios via Sedex)

g) Período de realização do Curso:

Data: 29 de março a 06 de dezembro de 2008 e 05 de abril a 13 de dezembro (Enfermagem em Cuidados Intensivos com ênfase na Gestão da Assistência e do Conhecimento e Enfermagem em Cuidados Intensivos com ênfase no Cliente no Perioperatório)

Horário: SÁBADO (QUINZENAL), das 9:00 às 17:00 horas (bloco de módulos teóricos). O bloco teórico-prático (treinamento em serviço) acontecerá ao longo dos 2 semestres letivos concomitante ao bloco teórico. Ambos totalizam 360 horas de curso. Além das 360 horas, há a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, de forma individual, que também acontecerá no período de abril a novembro, sob supervisão e consultoria da Coordenação do Curso. Havendo a oferta de temas didáticos comuns, estes poderão ser ministrados em conjunto com alunos de outras áreas de concentração ou cursos, respeitados os dias e os horários das aulas do curso no qual se matriculou.

Calendário do bloco teórico Enfermagem em Cuidados Intensivos com ênfase no Cliente Adulto/Idoso; Cliente Neonatal; Cliente em Unidade de Emergência; Cliente Cardiológico

mês	datas	horário	Atividades extra-classe, desenvolvimento do bloco teórico-prático e TCC
Março	29	09 às 17h	
Abril	12-26	09 às 17h	
Maio	10-24	09 às 17h	Semana de Enfermagem
Junho	07-21	09 às 17h	
Julho	05-19	09 às 17h	
Agosto	02-16-30	09 às 17h	
Setembro	13-27	09 às 17h	
Outubro	11-25	09 às 17h	
Novembro	08-22	09 às 17h	Congresso Brasileiro de Enfermagem
Dezembro	06	09 às 17h	

Calendário do bloco teórico Enfermagem em Cuidados Intensivos com ênfase na Gestão da Assistência e do Conhecimento e Enfermagem em Cuidados Intensivos com ênfase no Cliente no Perioperatório

mês	datas	horário	Atividades extra-classe, desenvolvimento do bloco teórico-prático e TCC
Abril	05-19	09 às 17h	
Maio	03-17-31	09 às 17h	Semana de Enfermagem
Junho	14-28	09 às 17h	
Julho	12-26	09 às 17h	

Agosto	09-23	09 às 17h	
Setembro	06-20	09 às 17h	
Outubro	18	09 às 17h	
Novembro	01-15-29	09 às 17h	Congresso Brasileiro de Enfermagem
Dezembro	13	09 às 17h	
Obs: 04 de outubro é véspera de eleição e a EEAAC é requisitada pelo TRE; 15 de novembro é feriado mas haverá aula.			

DOS CRITÉRIOS DE PROMOÇÃO

Haverá 1 avaliação por semestre letivo sob responsabilidade da Coordenação de Curso. Os TCCs concluídos serão apresentados e defendidos em sessão poster dia 13 de dezembro dedicada especialmente aos alunos de da especialização. O TCC será também avaliado quanto ao conteúdo e formato pela bibliotecária e por pareceristas mestres/doutores em enfermagem.

O bloco teórico-prático constitui-se de um treinamento em serviço e deve ser realizado na unidade de trabalho da/o enfermeira/o, observando os relatórios e avaliações necessários para obtenção do crédito. A/o candidata/o que não atua na área poderá se matricular no curso, mas será responsável pela negociação do campo clínico para o treinamento profissional. O treinamento profissional também poderá computar atividades como participação em congressos, visitas técnicas, e outras definidas pela Coordenação.

O trabalho de conclusão de curso será elaborado concomitante ao bloco teórico e teórico-prático sob supervisão da Coordenação de Curso. Na hipótese de o aluno não concluir até dezembro, em tempo hábil para a sessão poster, ele terá um prazo complementar a se definido e divulgado pela Coordenação, para entrega do trabalho de conclusão.

O aluno reprovado no bloco teórico poderá realizar prova de suplência no prazo máximo de dois anos, contados do término do bloco teórico, para regularizar sua situação, devendo, para isso, requerer a prova devida na Secretaria da Coordenação.

O aluno reprovado no trabalho de conclusão, bem como em qualquer outro bloco do curso, terá direito apenas à declaração referente à carga horária cursada com seu respectivo aproveitamento. Aqueles que obtiverem avaliação igual ou superior a 7,0 (sete) satisfatória nos módulos teóricos, no treinamento em serviço e no Trabalho de Conclusão de Curso e, além da nota, demonstrarem pontualidade e assiduidade, importantes indicadores do interesse e dedicação do/a aluno/a, com uma frequência mínima em sala de aula é 75%, receberão o certificado de especialista emitido pela Universidade Federal Fluminense.

DA MATRÍCULA

- Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados respeitados os limites de vagas estabelecidas pelo Curso.

- Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão da graduação plena, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma de graduação plena até 03 de março implicará no cancelamento da matrícula e a vaga correspondente será preenchida por reclassificação.

- A primeira parcela do curso, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) deverá ser paga no ato da matrícula, por meio de depósito bancário na conta do curso. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar o formulário de matrícula devidamente preenchido, 03 cópias assinadas do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Fundação Euclides da Cunha e o comprovante de depósito bancário da taxa de matrícula.
- A Coordenação do Curso poderá indeferir a matrícula por razões de ordem administrativa (pagamento irregular ou falta de documentação) ou de não assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais, dando suas razões legais e restituindo 100% do valor efetivado da primeira parcela ou parcela única.
- Das importâncias pagas, a taxa de inscrição não será devolvida, quaisquer que sejam os motivos alegados, e a taxa de matrícula (1ª. Mensalidade) sofrerá uma retenção de 25% do valor. O valor da matrícula será restituído 75% (em prazo conforme a administração FEC) se o aluno requerer por escrito 5 dias antes do início das aulas e 50% após o início do primeiro dia de aula. Uma vez iniciado o curso não há devolução de mensalidade e/ou trancamento.
- O valor total do Curso é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) as 09 (nove) mensalidades de R\$ 200,00 (duzentos reais) restantes deverão ser quitadas todo dia 10 de cada mês por meio de boleto bancário.
- Em caso de desistência ou de cancelamento da matrícula poderão ser convocados outros candidatos aprovados. A data para a reclassificação de candidatos encontra-se estabelecida no calendário deste edital.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso. A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente da média final obtida pelo candidato. No caso de empate na média final, a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios: maior nota obtida na prova escrita; atuação comprovada na área.

Em hipótese alguma haverá ou revisão de currículo.

Os resultados só serão válidos para a seleção a que se refere o presente Edital.

A seleção terá a coordenação e a responsabilidade da Coordenação do Curso.

Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS** terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.

Vigoram para os cursos em pauta as normas do regimento geral do curso, da UFF e da legislação específica emanada pelo governo federal.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Enfermagem em Cuidados Intensivos.

Niterói, 13 de agosto de 2007.

ISABEL CRISTINA FONSECA DA CRUZ
Coordenadora de Curso.

#####